



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

CARLOS HENRIQUE ANDRADE, vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Rua Sidney Ninno, em quase toda a sua extensão é sentido duplo de trânsito, sendo a única exceção o trecho entre as ruas Iguazu e Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que no trecho acima mencionado não há grande fluxo de veículos e pedestres, e, portanto, não seria necessário manter este trecho em sentido de mão única;

CONSIDERANDO que a uniformização de sentido duplo de trânsito em toda a extensão da Rua Sidney Ninno trará imensos benefícios aos motoristas;

Apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte

INDICAÇÃO N.º 12/2019

SUGERE ao senhor prefeito que estude a possibilidade de ser **estabelecido sentido duplo de trânsito na Rua Sidney Ninno**, no trecho entre as ruas Iguazu e Rio Grande do Sul, de modo a uniformizar este sentido de mão dupla em toda a sua extensão.

Certo do acatamento da presente pelos nobres edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2019.

CARLOS HENRIQUE ANDRADE
VEREADOR

Apoiamento: